

DECRETO Nº 4299/83

de 18 de março de 1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa 3120 - 4110 - 3120 - e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos da despesa 3120 Material de Consumo no programa 03070232.04 Manutenção dos serviços da Assessoria de Comunicação Social, 4110 Obras e Instalações do programa 13750202.04 Manutenção dos Serviços do Departamento Médico Odontológico da Secretaria de Saúde e Promoção Humana, 3120 Material de Consumo do programa 08462242.04 Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3120	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-4110	Obras e Instalações	800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3120	Material de Consumo	100.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.28	Material Audio-Visual	

cont. do decreto nº 4299/83 - fls. 2

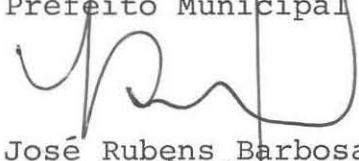
./...

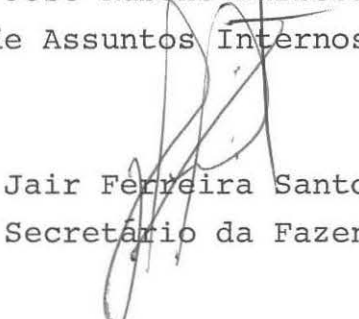
5.00-3120	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.76	Horto Florestal	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754284.20	Perfil de Saúde	
9.12-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

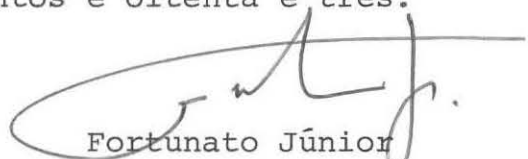
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos